



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 098, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2693, 20/10/2022.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2022”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o pagamento do IPTU/2022, com vencimento no dia 14 de outubro de 2022, para o dia 31 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 14 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal